



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 029, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Certifico que a presente Portaria
nº 029 de 26/10/22
esteve fixada no mural de publicações
no período de
26/10/22 a 09/11/22

"Concede férias a servidora."

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a DIRETORA GERAL – Senhora VALÉRIA HOFMANN BRUM, do dia 1º de novembro de 2022 ao dia 30 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de novembro de 2022.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2022.


Ver. **CARLOS WALLAU**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2022


Ver. **ÉDEN CALDAS**
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 030, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cartifico que a presente Portaria nº
030 de 07/11/22
esteve fixada no mural de publicações
no período de
07/11/22 a 21/11/22

“Reconvocar servidora de férias.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconvocar do seu período de férias a servidora PRICILA RODRIGUES FRANCHI a começar no dia 08 de novembro do corrente ano e se estendo nos dias 09, 10, 11, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de novembro de 2022, por motivo de necessidade de serviço junto a diretoria geral (secretaria), ficando com 15 (quinze) dias úteis para posterior compensação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de novembro de 2022.


Ver. **Carlos Wallau**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 07/11/2022


Ver. **Eden Caldas**
1º Secretário